



As crises mundiais e a produção de alimentos no Brasil

Isaura Isabel Conte* e Leonir Amantino Boff

Departamento de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 90040-060, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Autor para correspondência. E-mail: isauraconte@yahoo.com.br

RESUMO. As crises mundiais se encontram em voga em todos os países do mundo. As discussões trazidas neste ensaio abordam, de forma especial, a crise ambiental, social e econômica, sendo que apresentamos análises e estudos especificamente do caso brasileiro. Evidenciaremos modelos antagônicos de agricultura como o campesinato versus o agronegócio e, diante disso, as principais políticas de créditos agrícolas em vista da produção de alimentos. As reflexões são feitas, inclusive, a partir de dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Destacamos como relevante a urgência de pensar e projetar outras formas de desenvolvimento, para além do crescimento econômico, no sentido de potencializar a agroecologia, bem como a valorização do trabalho camponês feminino, no que tange ao cuidado do planeta e a produção de alimentos saudáveis.

Palavras-chave: desenvolvimento, alimentos saudáveis, política de créditos.

The world crisis and food production in Brazil

ABSTRACT. Global crises are the focus of discussion throughout the world. The main topics in current essay deal particularly on the environmental, social and economic crises, and provide analysis and specific studies on Brazilian conditions. Antagonistic agricultural models will be shown, especially, the peasantry versus agribusiness and the main policies of agricultural loans for food production. Themes are discussed from data provided by the MDA, EMATER and IPEA. The most relevant thing, however, is the need to think and plan development forms beyond economic growth to boost agro-ecology and to valorize feminine peasant labor with regard to the care of the planet and the production of healthy food.

Keywords: development, healthy food, credit policy.

Introdução

Por meio deste ensaio propomos refletir e problematizar a temática da produção de alimentos no Brasil, considerando o cenário atual das crises mundiais, de forma especial, nos aspectos econômico, social e ambiental. Uma das questões centrais que trazemos ao debate é a necessidade de maior volume de produção de alimentos diante do crescimento populacional estimado em cerca de 9 bilhões de pessoas até o ano de 2050. Concomitantemente, somos levados a considerar limitantes como desastres ou intempéries ambientais e a fronteira agrícola.

As análises e reflexões são baseadas em estudos teóricos e o que nos leva a discutir o tema proposto é a necessidade de apresentar, ainda que de forma singela, algumas considerações a partir dos estudos realizados. Trazemos presente o campesinato como proposta oposta ao agronegócio e as imbricações ou desafios e confrontos entre a produção de alimentos na óptica da Revolução Verde versus a produção de

alimentos saudáveis, o que implica em modelos antagônicos de agricultura. Desse modo, estará presente o entendimento de sustentabilidade e desenvolvimento social e econômico.

A crise econômica geradora de inúmeros protestos e efervescências populares em diversos países do mundo, sem entrar no mérito da falta ou do acúmulo de politização que tem levado milhares de pessoas às ruas e praças públicas, é somente um dos aspectos da problemática da produção de alimentos em escala mundial. Outrossim, historiadores e sociólogos¹, ou, talvez, de maneira generalizada, a área das Ciências Sociais tem apresentado inúmeros argumentos de que se trata de uma crise civilizatória sem precedentes. Nela, está imbricada a crise ecológica que nos leva a questionamentos sobre as possibilidades da humanidade e do planeta continuarem existindo, por exemplo.

¹Dentre algumas personalidades podemos citar: Hobsbawn, Mészáros e Wallerstein.

Do ponto de vista de economistas neoclássicos, Cavalcanti (2004) pontua que se acredita no jogo de forças do mercado, com a utilização de tecnologias, para a superação dos problemas ambientais. Somado a este aspecto, Aímola (2008) revela que corporações que atuam na área petrolífera como, por exemplo, a britânica *BP* tem pago 10 mil dólares por publicações de *papers*, a partir de pesquisas científicas, para questionar ou invalidar a veracidade ou a probabilidade de mudanças climáticas e seus impactos negativos.

Diante do exposto por Aímola, de modo especial, consideramos importante questionar a maneira como é produzido o denominado conhecimento científico e sua suposta neutralidade, inclusive quando empresas e corporações encomendam determinadas pesquisas e anunciam prêmios para a publicação de *papers*. Da mesma forma, nos utilizamos da informação de Cavalcanti ao mencionar que diante da crise ambiental as elites dos países periféricos, de um lado, são pressionadas por parte de países desenvolvidos a assumirem responsabilidades relacionadas ao meio ambiente e, de outro, são obrigadas a adotar políticas neoliberais que vêm de encontro ao uso sustentável dos recursos naturais.

Tudo isso indica que estamos diante de uma questão que se coloca frente ao sistema capitalista e seu modo de reprodução e perpetuação: a sobrevivência do planeta e dos seres humanos que precisam se alimentar e, para tal, é necessário aumentar a produção de alimentos.

No que tange ao desenvolvimento do campo e a produção de alimentos pontuamos que não se trata de um debate somente camponês, pois a alimentação se refere a todos os seres humanos, e o campo não prescinde das cidades, pela sua interligação. Todavia, é importante que nos perguntemos sobre as políticas e estratégias estabelecidas nas relações campo e cidade, no interior das lógicas de desenvolvimento.

De modo geral, por vivermos numa sociedade capitalista, o termo 'desenvolvimento' remete de forma quase generalizada a um crescente linear evolutivo para o melhor, pontuado pelo aumento de conhecimentos científicos e de tecnologias; o termo 'desenvolvimento' é tido, também, como sinônimo de progresso, e não raramente, isto significa maior inserção nos mercados. Essa interligação pressupõe um imaginário ou crença de que ele também seja sustentável, pois o desenvolvimento não se daria em algo insustentável visto que a evolução pressupõe melhor adaptação ou melhoramento contínuo.

Diante disso, Andrioli (2009) argumenta que em torno do termo 'desenvolvimento sustentável' se criou um modismo e, muitas vezes, ele é empregado

para designar propostas pouco condizentes com sua fundamentação conceitual específica. O autor se utiliza então de uma definição que parte da Comissão Mundial para o Meio Ambiente (CMMAD), à qual nos filiamos, descrevendo-o como aquele que "[...] satisfaz as necessidades da geração presente, sem comprometer as possibilidades das futuras gerações em satisfazer as suas necessidades" (ANDRIOLI, 2009, p. 14).

Entendemos que o desenvolvimento sustentável, almejado na linha proposta por Andrioli (2009), compreende uma lógica de integração coerente da produção e aplicação de conhecimento científico e tecnológico com o meio natural, social, econômico e cultural, e suas implicações com a qualidade de vida humana e dos demais seres assim como do próprio planeta. Isso implica, em última instância, numa lógica menos hierárquica e mais horizontal, com mudanças profundas nas relações estabelecidas entre desenvolvimento e crescimento econômico de um país.

Se considerado o patamar de desenvolvimento científico e tecnológico alcançado para a produção na agricultura, no atual modelo hegemônico, não poderíamos falar em escassez de alimentos. Entretanto, o número de pessoas miseráveis e famintas no mundo segue aumentando. Logicamente estamos diante de um problema de expropriação e de não distribuição dos alimentos produzidos, além do que, questionamos a qualidade desses alimentos quando sua origem é dos monocultivos, o que exige intenso uso de agrotóxicos e alteração genética dos produtos, os quais acabam sendo transformados em *commodities*.

Os alimentos transformados em *commodities* são fortemente associados ao agronegócio pelo fato de serem vinculados ao mercado de exportação, cuja produção em grande escala requer grandes extensões de terras e demais recursos naturais disponíveis. Assim, o modelo do agronegócio se opõe à agricultura camponesa de base familiar² e vice-versa, pois o avanço de um significa o retrocesso ou a extinção do outro. De alguma maneira, temos o agronegócio que busca ampliar sempre mais a concentração de terras; de outra, tem-se a expulsão de milhares de camponeses (as), ribeirinhos, indígenas, quilombolas, entre outros, incluídos aí, por vezes, médios produtores rurais.

Tal oposição entre estes dois modelos distintos de produção é perceptível principalmente se considerarmos alimentos saudáveis, que, seguramente, podemos afirmar que não é o

²Optamos por utilizar o termo 'agricultura camponesa' ao logo do ensaio, mas, por força dos autores e da nomenclatura utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, por vezes utilizaremos, com o mesmo significado, 'agricultura familiar'.

agronegócio brasileiro quem os produz. A produção de alimentos envolve maior número de pessoas no campo, o que é incompatível com o agronegócio. Esta afirmação é referendada no que nos é apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (2009) a partir do senso agropecuário do ano de 2006.

O agronegócio tem feito sua defesa em nome de eliminar a fome no mundo, ou seja, se usa do mesmo argumento utilizado para a imposição da Revolução Verde e sob uma mesma óptica de 'desenvolvimento'. Entretanto, a contradição desta defesa é gritante, pois o agronegócio não protagoniza um desenvolvimento ecologicamente sustentável, tampouco é produtor de alimentos suficientes e saudáveis e, inclusive, impede esta possibilidade quando destrói a agricultura camponesa, inviabilizando inúmeras famílias de permanecerem vivendo no campo, na floresta ou como ribeirinhos.

Contudo, longe de encerrar a discussão acerca do desenvolvimento do campo, enfatizamos que, em nossa concepção, ele não é possível quando balizado por interesses mercadológicos na sociedade do capital. O capital exige lucro a qualquer custo, desrespeitando qualquer limite com relação à vida humana e da natureza, ficando nítido que não há como preservar sem se deixar de lucrar. Na perspectiva de Naredo (2001), as empresas precisam parecer verdes e limpas e, para isto, criam mecanismos destrutivos capazes de maquiagem a realidade desastrosa.

As principais políticas públicas para a agricultura no Brasil: breve histórico

Nesta sessão trataremos de evidenciar e problematizar as principais políticas públicas existentes para o campo e, desde já, pontuamos que há uma distinção nítida quando se faz referência à agricultura camponesa ou ao agronegócio. Segundo nossos estudos, é possível afirmar que pelo próprio ocultamento e desconsideração da agricultura camponesa, inclusive pelo difícil acesso à terra, pelos conflitos existentes para permanecer nela ou tê-la como posse, a pequena agricultura ou o campesinato ficou 'esquecido' frente às políticas públicas durante muitos séculos. Vamos tratar, primeiramente, do campesinato.

Segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS, 2008) até a década de 1930, praticamente, não existia nenhum amparo à agricultura familiar no Brasil, já que as políticas eram voltadas à exportação. De forma geral, concordamos com o descrito pela entidade, mas ponderamos que para a imigração vinda aos Estados do Sul do Brasil se estabeleceu uma política em que as primeiras

levas de imigrantes, ainda no início do século XIX, receberam parcelas de terras, sementes, ferramentas e uma contribuição financeira por ano, durante dois anos. Os que vieram mais tarde tiveram que disputar territórios com negros, mestiços brasileiros e indígenas, que restaram das guerras e dos tratados (MAESTRI, 2000). Negros e, especialmente, indígenas foram mortos nas disputas por terra pelos imigrantes, ainda que alguns descendentes de europeus, em número bem menor, também tenham tombado.

Corroborando a tese de Maestri, Zarth (2002) destaca que a agricultura camponesa recebeu alguma importância quando foi preciso maior volume de produção de alimentos, ou seja, no período da industrialização do país e, por este motivo, houve a política de imigração para os Estados do Sul³. Em geral os negros, ex-escravos e filhos (as) destes, serviam para abrir o mato, fazer a primeira derrubada em vista da plantação de alimentos, o que evitava também configurar posse de terra a eles (as). Negros, alguns poucos indígenas e caboclos⁴ eram utilizados para o trabalho na construção de ferrovias e em serviços temporários nas lavouras, visto que não receberam terra. O mesmo autor destaca que a função das mulheres era parir muitos filhos, preferencialmente homens, para o trabalho pesado nas lavouras ou para servir o exército.

O acesso ou não a terra é fundamental para a possibilidade de qualquer pessoa do campo acessar demais políticas ou até direitos, especialmente após a Constituição Federal de 1988 no Brasil, quando a categoria trabalhador (a) rural/pequeno (a) agricultor (a) passou a ser reconhecida e regulamentada. Feitas estas considerações, voltamos ao campo das políticas agrícolas.

Segundo a EMATER/RS (2008), pode-se classificar a agricultura no Brasil, no período mais recente, de acordo com a existência de políticas rurais em quatro fases, a saber: a) agricultura primitiva (1930 a 1965); b) agricultura de modernização (1965 a 1985); c) agricultura de transição (1985 a 1995); e d) agricultura sustentável (1995 aos dias atuais). Assim, a agricultura primitiva compreende o período de criação do Conselho Nacional do Café (CNC) em 1931; do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) em 1933, da Carteira de

³Os imigrantes destinados ao Sudeste, em sua maioria, vieram para substituir os escravos nas lavouras dando continuidade à monocultura. Foi daí que surgiu o regime de colonato em que, nos primeiros anos dos cafezais, as famílias produziam alimentos (inclusive para venda) entre as carreiras de café. Um estudo mais aprofundado sobre o colonato e o papel importante das mulheres na produção pode ser feito tendo como referência o artigo *Mulheres do Sul*, da historiadora Maria Joana Pedro.

⁴Mestiços entre negros e indígenas e por vezes, porém mais raro, mestiços entre negros e descendentes de espanhóis (devido a fronteira com Argentina e Uruguai no Rio Grande do Sul).

Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) pertencente ao Banco do Brasil e da Companhia de Financiamento da Produção (CFP) criada em 1943.

Como se pode perceber estas políticas estavam quase que exclusivamente voltadas aos monocultivos das grandes produções latifundiárias. Segundo a mesma fonte, em 1945 foi fixado o preço mínimo de produtos como arroz, feijão, amendoim e girassol. Mas, apesar disso, a agricultura (mesmo que patronal) continuava secundária (ao setor industrial) na década de 1950, o que fez estourar a crise de abastecimento em 1962. O então presidente João Goulart, na tentativa de solucionar ou amenizar a crise, lançou um plano trienal (não concluído) prevendo a Reforma Agrária e criando a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM).

Ao analisar essa primeira fase da agricultura, não entrando no mérito de porque fora denominada de ‘agricultura primitiva’, mas observando que pode gerar confusão com o período anterior à Era Cristã, consideramos relevante retomar alguns aspectos anteriores a ela. Zarth (2002) descreve que os séculos XVII e XVIII foram de grande carestia de alimentos (diversificados) no Brasil, sendo que se buscou solucionar a crise com o incentivo da imigração europeia. Considera-se também o grande crescimento populacional do final deste período.

Contudo, o autor, a partir de pesquisa realizada no Rio Grande do Sul (entre os anos de 1800 a 1900), destaca que o Estado passou a ser grande produtor de produtos alimentícios, fornecendo trigo e erva mate⁵ ao país desde 1822. Fornecia, também a partir da década de 1930, produtos como gado vacum, cavalo e ovelha; mandioca, milho, feijão, arroz, batata, ervilha, favas, amendoim, linhaça, cana, fumo, algodão, abóbora, entre outros. Ainda que a produção de gêneros alimentícios pudesse ser suficiente e até abundante no Sul, esta não era a realidade do país na metade do século XIX, pois muitas pesquisas evidenciam que os ‘braços’ eram deslocados para atividades do café, cana-de-açúcar, guerras e para fazendas de gado que estavam em expansão.

A fase de modernização da agricultura, segundo a EMATER/RS (2008), é aquela em que se investe pesado na industrialização e na disponibilização de créditos agrícolas (período de ditadura militar). Constata-se que entre 1966 e 1979 o volume de créditos oferecidos cresceu quase 20 vezes e, assim, em 1973 que foi criado o PROAGRO como forma

de seguro agrícola frente a perdas por intempéries. Cria-se também a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em 1972 e a EMBRATER⁶ em 1974. Já a fase denominada de transição (1985 a 1995) é a de retirada de subsídios ao crédito rural por meio de indexadores em função da crise fiscal. Não podemos esquecer que a crise apontada neste momento é fruto de um crescimento permeado por corrupção e benefícios aos militares e seus aliados.

Na fase de transição, ainda de acordo com a EMATER/RS, o volume de créditos foi reduzido e o governo desobrigado a comprar produtos financiados pelos créditos⁷. Constata-se que neste período o governo começou a apresentar certa preocupação com as questões ambientais. Na fase da denominada agricultura sustentável as principais políticas são voltadas para os mercados e há continuidade da redução da intervenção estatal. Em 1995, autoriza-se ‘oficialmente’ a renegociação e a negociação de dívidas (1998). Em 1999, é criado o Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP) que, segundo Fabrini (2012), é de acesso também das cooperativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), por exemplo, e com isto entendemos que os camponeses em suas pequenas cooperativas tiveram ou têm acesso aos créditos ou benefícios da RECOOP, enquanto política rural.

De acordo com a EMATER/RS (2008) em 1996 foi criado o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com linhas de créditos agrícolas a pequenas e médias propriedades em alguns casos, conforme modalidades específicas. É neste mesmo ano que nasce o Movimento dos Pequenos Agricultores no Rio Grande do Sul, atualmente constituído como Movimento em âmbito nacional, cuja principal luta é a manutenção das famílias na pequena agricultura e, por isto, luta por crédito e assistência rural diferenciada (CONTE et al., 2009).

Segundo as mesmas autoras, no ano de 1995 as mulheres trabalhadoras rurais de vários Estados da federação, atualmente organizadas no Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), fizeram ampla luta, de forma especial no Sul do Brasil, para que seus nomes pudessem constar no bloco de notas de produtores rurais como comprovação de que desenvolviam (e desenvolvem) atividade rural, com vistas a facilitar o acesso a direitos previdenciários conquistados com a Lei dos Segurados (as) especiais da previdência na Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988).

⁵A erva-mate já era exportada ao Uruguai anteriormente a este período e o gado era abundante, especialmente nas reduções jesuítas, as quais foram aniquiladas nas guerras guaraníticas na metade do século XVIII – justamente porque o gado dos indígenas era cobiçado.

⁶A função da EMBRATER era coordenar os sistemas estaduais de EMATERES.

⁷É extinta a Aquisição do Governo Federal (AGF) – ‘plante que o governo garante’.

Em se tratando de PRONAF, pela história de não e/ou pouca participação política reconhecida das mulheres camponesas, somado ou considerando o não acesso a terra e a documentos pessoais⁸, foi lançado em 2003 o PRONAF Mulher, pois se constatou que um número mínimo delas, desde 1996, acessava crédito como titular, ou talvez sequer sabiam que a família havia contraído este tipo de empréstimo.

Lançado em junho de 2003, o PRONAF Mulher é uma linha de crédito do PRONAF direcionada a agricultoras familiares, assentadas, arrendatárias, parceiras meeiras, pescadoras artesanais extrativistas e quebradeiras de côco que possuam renda anual bruta a partir de R\$ 2000. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - ele foi criado principalmente para atender a uma demanda dos movimentos sociais. A idéia é que as mulheres possam ter acesso a financiamento para o desenvolvimento das suas atividades produtivas e que esse seja um crédito a mais para a família, que poderá continuar acessando as outras linhas de crédito PRONAF⁹. Esta medida tem como justificativa a constatação de que as mulheres trabalhadoras rurais têm como uma das principais bases para sua subordinação, a dependência econômica, fato que vem sendo agravado com as mudanças ocorridas nos últimos anos na agricultura brasileira, em seu processo de modernização e mecanização (ALVES, 2012, p. 1).

Consideramos relevante trazer as considerações de Alves pois o PRONAF Mulher foi uma iniciativa importante por parte do governo, estabelecendo uma primeira política de crédito rural às mulheres camponesas do Brasil no plano safra de 2003/2004. Contudo, salientamos que o MMC Brasil exerceu grande pressão política para a existência deste crédito, conforme se pode verificar em escritos no site atual do Movimento (MMC, 2012). A Organização fazia a exigência de que esta modalidade deveria servir a outro projeto de agricultura de base ecológica, realmente voltado à produção de alimentos, muito diferenciado do que fora oferecido pelo MDA.

⁸Por ocasião do direito a aposentadoria das mulheres camponesas como conquista de mobilização popular garantida na CF/88, as mulheres, após a regulamentação do direito conseguem acessá-lo a partir de 1990. Com isto, dão-se conta de que o não acesso aos direitos especialmente por parte das nordestinas e mulheres do Centro-Oeste dava-se por falta de documentos como RG e CPF, além das dificuldades de comprovação da atividade na agricultura, visto que não existia o bloco de produtor (a) rural em nenhum Estado da Federação. O então atual MMC Brasil juntamente com outras organizações parceiras do campo desenvolveu campanha de documentação no Brasil todo (CONTE et al., 2009).

⁹Poderão ter acesso ao PRONAF mulher mulheres enquadradas nos grupos C, D ou E do PRONAF, sempre que o projeto técnico ou a proposta de crédito contemplar atividades agregadoras de renda e/ou novas atividades exploradas pela unidade familiar. Poderá ser concedido apenas um financiamento por unidade familiar, de R\$ 1500 a R\$ 6000 para aquelas que se enquadram no grupo C, de no máximo R\$ 18.000 para as que se enquadram no grupo D e um teto de R\$ 36000 para as agricultoras enquadradas no grupo E. Os recursos podem ser pagos em até 8 anos a juros que variam de 4 a 7,25% ao ano, conforme o grupo de renda a que pertencam.

Como políticas mais recentes, voltadas à agricultura camponesa, apresentam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O primeiro foi criado pela Lei 10.696/2003 (BRASIL, 2003) como ação do Programa Fome Zero, sendo operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). O segundo tornou-se oficial pela Lei 11.947/2009 (BRASIL, 2009), sendo que ambos possibilitam a venda direta de alimentos de produtores (as) a órgãos estatais. No caso do PAA os alimentos são destinados às cestas básicas distribuídas a população em situação de vulnerabilidade e a Lei do PNAE torna obrigatória a compra da agricultura familiar (direta ou por meio de associação ou cooperativas) para ser oferecida às escolas públicas, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2008).

Outra política que não poderíamos deixar de mencionar é o Programa Mais Alimentos, lançado pelo governo federal no ano de 2008, destinando atualmente até 130 mil reais por financiamento para estruturar a produção de alimentos, desde investimentos em insumos a máquinas agrícolas e, de 2010 em diante, também para transporte de carga (SAF, 2012). Esta é uma das políticas que deveria ser de acesso à agricultura camponesa. Nossas observações, no entanto, a partir de inserção nos Movimentos da Via Campesina, demonstram que as famílias que mais necessitariam de incentivos a este tipo de recurso não conseguem acessá-lo pelo fato de estarem comprometidas com créditos de menor valor e não terem patrimônio suficiente para garantia do empréstimo. Além disso, muitos (as) agricultores (as) camponeses (as) ainda têm dificuldades em relação ao domínio dos conhecimentos e informações técnicas relativas às formas para acessar esse tipo de financiamento. Outro agravante é que as famílias ficam empenhadas com este financiamento entre 10 e 13 anos.

Detemo-nos até então a destacar, primordialmente, as políticas voltadas à agricultura camponesa, e agora passaremos a enfatizar algumas voltadas ao agronegócio ou à agricultura patronal. Sublinhamos que a agricultura de médio porte pouco aparece visto que, via de regra, se soma aos grandes proprietários, por pouco se identificar com a agricultura camponesa.

De acordo com a EMATER/RS (2008) por meio da Lei 8.829 foi criada, em 1994, a Cédula de Produtor Rural possibilitando a este, ou por intermédio de suas cooperativas (de grande porte), a emissão de títulos que vendem em termos a produção. Trata-se de uma forma de financiamento

com o compromisso de entrega de produto. Segundo a mesma fonte, em 2004 foram criados outros títulos de créditos ao agronegócio brasileiro, a saber: a) Certificados de Depósito, b) Certificado de Direito Creditício do Agronegócio (CDCA), c) Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e d) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). Os CDCA's são de exclusividade de cooperativas ou pessoas jurídicas; as LCA's, para instituições financeiras públicas ou privadas; e os CRA's são títulos de créditos nominativos para livre negociação com promessa de pagamento em dinheiro. Esses títulos agem como mercados de futuros.

Outra política que beneficia o agronegócio, embora se saiba que produza pouca quantidade de alimentos¹⁰, é a isenção de ICMS para produtos básicos e semielaborados para exportação mediante a Lei Kandir. Segundo Costa (2012), esta Lei, que está em vigor desde 1996, continua sofrendo alterações, sendo que a última delas desonera empresas na compra de bens de consumo, energia elétrica e telefonia e, neste caso, quem paga são os cofres públicos. A entrada em vigor desta mudança seria para início de 2011, conforme podemos acompanhar:

A mudança na lei já havia sido aprovada () pelo plenário da Câmara. Com isso, a concessão de crédito para as empresas passa de 1.º de janeiro de 2011 para 1.º de janeiro de 2020, dando tempo para uma discussão mais ampla sobre mudanças no sistema de tributos do País. O texto segue agora para sanção presidencial. A prorrogação do prazo de início da vigência da concessão de crédito - a quinta desde que a Lei Kandir foi sancionada em 1996 - dará um alívio imediato aos cofres estaduais. Se as empresas pudessem começar a obter os créditos em 2011, como previsto, os Estados teriam uma perda global de R\$ 19,5 bilhões. Esse valor corresponde a 11,1% da arrecadação do ICMS, o principal tributo estadual (COSTA, 2012, p. 1).

Pontuamos algumas questões relacionadas ao agronegócio/agricultura patronal para possibilitar comparações da aplicação do volume de recursos entre este setor e a agricultura camponesa. Para ilustrar, de acordo com o IPEA (2008), do plano safra 2009/2010, a agricultura familiar ficou com 15 bilhões, ou seja, 16% do volume do créditos ao passo que, ao agronegócio, foram destinados 92,5 bilhões. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento (MAPA), a agricultura patronal responde por 16% dos estabelecimentos no Brasil e detém 76% das terras.

Segundo a mesma fonte, nos cortes feitos nos recursos para a agricultura entre 2008 e 2009 foi diminuído em 12% o investimento nos recursos que seriam destinados a assentamentos da Reforma Agrária, sendo o corte de 35%, implicando em mais de 5,5 milhões de reais. De outro modo, o Brasil, de 2007 em diante, começa a liderar o mercado de agrotóxicos na América Latina, concentrando 84% das vendas. As principais culturas em que se utilizam agrotóxicos são a soja, o milho, a cana-de-açúcar, o algodão e os citros, todos os produtos majoritários do agronegócio.

Produção de alimentos: em defesa da agricultura camponesa

O tema da produção de alimentos não nos parece suficientemente problematizado na sociedade, dada a sua importância, e em nosso entendimento, isto se deve a dois fatores principais: o primeiro é que, como historicamente este ramo é fortemente vinculado com o modo de vida camponês e, em grande medida tido como universo e 'coisa de mulher', tem ficado num horizonte de invisibilidade e, conseqüentemente, pouco reconhecido, parecendo inexistente. O segundo fator tem a ver com o modelo de desenvolvimento considerado moderno, ligado ao agronegócio. O que aparece é que este modelo é produtor, e, portanto, tão avançado que dá conta da produção de alimentos, visto que as cifras das exportações são amplamente divulgadas por meios de comunicação de massa¹¹.

Ao buscarmos referenciais teóricos sobre o tema 'produção de alimentos' deparamo-nos com grande limitação de trabalhos, tanto em livros como em dissertações e teses publicadas em português no Brasil. Encontramos um grande acúmulo teórico sobre o campesinato, suas formas e resistência para continuar existindo, cuja caracterização se dá pela produção ou extração de alimentos junto à natureza. São avolumadas, também, as discussões acerca dos alimentos, desde uma abordagem do campo nutricional/alimentar. Contudo, nessas discussões aparecem desvinculados os produtos e o universo de quem os produz.

Nossos estudos partiram do universo do campesinato, e aí as mulheres são quase invisíveis, salvo algumas publicações do campo feminista. Em geral, as obras enfatizam a dificuldade de enxergar as mulheres como sujeitos dentro do campesinato,

¹⁰Os 30% dos alimentos que não são produzidos pela agricultura familiar/camponesa, segundo o MDA (2009), são produzidos pelo agronegócio e médias propriedades juntos, não havendo distinção entre ambos. Contudo, nem sempre os médios proprietários identificam-se e podem acessar políticas do agronegócio. Neste caso, não existe delimitação de módulos fiscais entre grandes e médias propriedades, assim como não existe limite máximo para a propriedade da terra no Brasil, uma bandeira de luta bastante antiga dos Movimentos sociais populares, de forma especial da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

¹¹O programa 'Globo Rural' da Rede Globo de Comunicação é um dos exemplos em que ocorre ampla divulgação do setor do agronegócio, seus lucros e tecnologias.

sendo que o mesmo ocorre com relação às lutas camponesas e o protagonismo feminino¹². Com relação à produção de alimentos para autoconsumo é destacado este universo como secundário e de menos valor, segundo Menache et al. (2008).

As autoras descrevem que se envolvem e fazem este trabalho, majoritariamente, mulheres e crianças, e por isso, a valoração diferenciada do labor considerado masculino. O trabalho feminino na produção para autoconsumo é conhecido como 'das miudezas', mas quando há frustração da safra considerada renda principal, são as miudezas (queijo, ovos, galinhas...) que garantem ingresso financeiro e sustentação dos membros do grupo familiar. Assim, fica explícito que as 'miudezas' são parte, ou por vezes, constituem maioria da renda nas famílias camponesas cotidianamente, mas só 'aparecem' com valor quando a outra produção é frustrada a ponto de dar prejuízo financeiro.

Da mesma maneira, ainda que as mulheres trabalhem tanto quanto os homens, estudos de Paulilo (2004) demonstram que o trabalho camponês efetuado em vista da comercialização dos produtos¹³ é considerado 'ajuda', sendo que, em geral, elas conciliam, ao mesmo tempo, tarefas na esfera da produção e da reprodução. Neste sentido, Heredia et al. (1984, p. 29) esclarecem que "[...] o lugar que ocupa cada membro do grupo está ligado à sua posição em relação às atividades que desenvolve na casa ou no roçado".

Ao fazermos o recorte específico das mulheres com relação ao trabalho no campo notamos ainda grande invisibilidade e contradições, ainda que venha aumentando o número de estudos sobre mulheres camponesas nas academias nas últimas décadas. Melo e Di Sabbato (2009) mostram em suas pesquisas que as mulheres declararam trabalhar praticamente o dobro de horas semanais que os homens considerando todas as atividades, mas, por outro lado, na contabilização do tempo de trabalho considerado rural, grande parcela delas declarou trabalhar apenas 5h semanais.

Constatamos que a conciliação da esfera doméstica e/na produção de alimentos não é considerada trabalho

por elas mesmas, sendo que este fato pode ser endossado pela seguinte afirmação dos pesquisadores, após análise dos dados do IBGE: "O trabalho feminino na agropecuária é majoritariamente não remunerado e para o consumo próprio" (MELO; DI SABBATO, 2009, p. 115). Contraditoriamente, dados da *Food and Agricultural Organization* (FAO)¹⁴ têm evidenciado que cerca de 70% dos pobres e em situação de insegurança alimentar são mulheres. Desse total 40% são crianças de até cinco anos de idade.

Na mesma declaração foi apontado que 40% dos pobres do país estão no campo¹⁵, sendo que, deste total, 60% encontram-se na região Nordeste. A grande questão colocada é por que, justamente, quem está diretamente vinculado à produção de alimentos constitui o grupo de insegurança alimentar? Por que ainda há fome se há produção de alimentos suficiente no planeta?

Instigados pelos questionamentos, arriscamos duas hipóteses: 1^a) vivemos em uma sociedade marcadamente patriarcal, sendo que nela as mulheres são consideradas seres inferiores (GEBARA, 2002), ainda que sejam forçados muitos avanços do ponto de vista legal. Assim, são elas as mais pobres, com menos acesso a espaços e trabalhos considerados melhores e, conseqüentemente, mais bem remunerados ou reconhecidos socialmente. Na China, por exemplo, ainda nos dias atuais milhares de meninas morrem por falta de alimento suficiente, pois se prefere alimentar melhor os meninos e, assim, milhares de seres do sexo feminino morrem de fome a cada ano; 2^a) a argumentação de Ploeg (2008) nos ajuda a compreender porque faltam alimentos a um contingente de mais de 800 milhões de pessoas no planeta, fazendo considerações sobre 'o império dos alimentos'. Para este estudioso, o império faz o mundo parecer um mercado, e mais: ele controla os mercados com um dinamismo impressionante. Reproduz-se através da abertura e alteração de fronteiras e faz com que a própria noção de alimentos seja redefinida constantemente.

Logo, se os alimentos são transformados em mercadorias, conforme descrevemos anteriormente em decorrência dos impérios alimentares e seus lucros, a solução para sanar a fome não está nos mercados, tampouco no livre comércio,

¹²Podemos tomar como um exemplo a própria coletânea de livros editados entre 2008 e 2009, em que foram publicados nove tomos pelo Núcleo de Educação à Distância (NEAD) sobre o campesinato no Brasil e no mundo, envolvendo mais de cem estudiosos das principais universidades brasileiras e estrangeiras. A iniciativa desta publicação se deu em parceria, ou a pedido, da Via Campesina, de forma mais específica pelo Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e podemos dizer que esta é, talvez, uma das publicações de maior expressividade feita até então no Brasil, enquanto conjunto. Contudo, as mulheres da Via Campesina (de forma especial do Estado do Rio Grande do Sul) constataram que ainda que hajam muitos artigos escritos por mulheres nos referidos tomos, as mulheres praticamente não aparecem na história. Assim, optou-se por organizar e lançar outros dois tomos, sob a responsabilidade da pesquisadora Delma Pessanha Neves, os quais, segundo informações, um já está concluído e outro está em processo de editoração.

¹³Tanto a produção leiteira quanto as lavouras de maior porte.

¹⁴Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação.

¹⁵Não negamos que existe pobreza no campo, entretanto, salientamos o cuidado ao evidenciar tais análises pelo fato de que precisamos contextualizar esta pobreza: os maiores índices da pobreza e indigência no campo aparecem justamente em municípios em que há maior presença de latifúndios no Brasil. Esta afirmação é corroborada pelo próprio Conway (2003), ainda que se trate de um autor neoclássico. Conway afirma que a pobreza no campo, em escala mundial, aparece majoritariamente associada a falta ou a pouca terra por parte das famílias camponesas. Tal ponderação é necessária pelo fato de que possa parecer que as pessoas do campo não trabalham, quando o trabalho constitui a própria identidade de camponesas e camponeses. De outra maneira, a produção de alimentos que é consumida no núcleo familiar não é contabilizada como renda, sendo que esta questão merece estudos mais aprofundados.

contrariando as argumentações de Conway (2003), amparado por decisões do *International Food Policy Research Institute* (IFPRI)¹⁶. Segundo esta Organização, ao abrir os mercados (de alimentos) ao livre comércio, tanto os países desenvolvidos quanto os demais sairão ganhando, basta acabar com o protecionismo em subsídios nos países em desenvolvimento. Documentos do IFPRI afirmam que

[...] no longo prazo, a expectativa de que um comércio mais livre disseminará incentivos e oportunidades que beneficiarão significativamente os pobres (CONWAY, 2003, p. 63).

Podemos no mínimo questionar, enquanto pobres e latino-americanos, as decisões do IFPRI com uma argumentação aparentemente simples: os EUA, de forma especial, não declaram o quanto subsidiam a produção de alimentos e *commodities* dos produtores e camponeses estadunidenses, mas sabe-se que os subsídios do Estado não são poucos, visto que eles conseguem ‘segurar’ e comandar em grande medida os preços dos produtos nas principais bolsas de valores. Como podem afirmar que os países empobrecidos e saqueados por eles mesmos mantêm subsídios demais à produção de alimentos?

Para contribuir na arguição, Mazoyer e Roudart (2010) defendem que é preciso parar a guerra dos preços agrícolas internacionais e garantir aos camponeses preços suficientemente elevados e estáveis para que possam viver dignamente de seu trabalho, visto que esta categoria contribui enormemente para manter o capital ecológico. Dizem ainda que “[...] os produtos agrícolas e alimentares não são mercadorias como as outras: o seu preço é a vida, e, abaixo de certo patamar, o da morte” (MAZOYER; ROUDART 2010, p. 34). Certamente estas questões estão e estarão colocadas como um dos maiores desafios deste século.

Considerações finais

Na tentativa de destacar algumas questões que consideramos essenciais com relação ao tema que nos propusemos, sem a pretensão de ‘fazer um fechamento’, reforçamos a ideia de que, diante da necessidade de alimentar cerca de 3 bilhões a mais de pessoas estimadas até o ano de 2050, a produção obviamente precisa aumentar. Mas é preciso também evitar o desperdício de alimentos, seja no transporte, armazenamento ou processamento. Contudo, nos parece colocada a urgência de pensarmos nisto para além das expectativas mercadológicas e, de fato, garantir um desenvolvimento ecologicamente e socialmente

sustentável. Neste aspecto, entende-se o termo ‘sustentável’ a partir da perspectiva de Cavalcanti (2004, p. 150) que o define como sendo “[...] um modo em que é possível chegar a um mundo onde a vida não se veja ameaçada de extinção”.

Ao que apontam os estudos o agronegócio se intitula o ‘salvador da pátria’, tomando para si a propaganda da produção, ainda que não seja de alimentos. Vindo ao encontro desta perspectiva fala-se com a força do ‘Império’ numa Nova Revolução Verde, visto que aquela disseminada a partir de década de 1960 apresentou muitas falhas, o que podemos denominar de fracasso do ponto de vista de concentração de renda/riqueza/terras, destruição ambiental e geração de miséria.

Cruz e Menasche (2011) enfatizam que há uma ansiedade urbana com relação à alimentação. Destacam que o rural é tido como sinônimo de natural ao passo que há uma grande desconfiança com relação aos alimentos industrializados, considerados desconhecidos. Na Europa, segundo as autoras, faz parte desta crise globalizada, a crise e falta de segurança com relação aos alimentos, sendo que este fator tem provocado mudanças no modelo de produção. Os produtos são avaliados pelos procedimentos do ponto de vista ambiental, social e economicamente sustentável, enraizados em um território e em uma cultura.

Podemos dizer que se está havendo mudança no modelo produtivo europeu já é um sinal positivo, visto que os desastres ambientais e as consequências do uso de agrotóxicos têm evidenciado que está na hora de parar com ‘o modelo de produção rentável’. Contudo, sabemos que se a Europa não quer produtos transgênicos, por exemplo, a grande maioria dos europeus donos das empresas que lucram com o mercado das transgenias, seus pacotes tecnológicos e *royalties*, não pensa o mesmo com relação aos países periféricos. Um exemplo pode ser o caso da Alemanha, conforme destacam Andrioli e Fuchs (2008).

Os pesquisadores nos mostram que este país tem feito esforços para ampliar sempre mais as regiões livres de transgênicos. Entretanto, é favorável aos plantios de culturas transgênicas na América Latina, alegando necessidade. Assim fica evidente: para si, enquanto país rico se quer qualidade e segurança nos alimentos e, para os pobres, contaminação, perda dos recursos genéticos, doenças e mortes.

De acordo com Ribeiro (2003, p. 57) a introdução de transgênicos acrescenta ameaças como a contaminação biológica, desestabilizando espécies com perdas das sementes locais, inclusive com o patenteamento e o *terminator*¹⁷ como gene suicida nas sementes. Com isso, está se produzindo uma

¹⁷O *terminator* esteriliza as sementes impedindo plantios subsequentes. A ideia é que com o patenteamento da tecnologia, a cada ano os agricultores venham a comprar as sementes, não podendo mais armazenar para cultivar de um ano para outro, conforme fora historicamente.

¹⁶Instituto Internacional de Pesquisa em Política Alimentar. Washington, EUA.

[...] enorme contaminação genética e cultural, coadjuvando para expulsar os atores da biodiversidade das suas comunidades e do acesso aos recursos, incluída a área e o território (RIBEIRO, 2003, p. 57).

Ploeg (2008) destaca que os alimentos são cada vez mais projetados, sendo que a atual industrialização, produção e consumo são impulsionados por uma agenda bem definida, balizada pela

[...] globalização, liberalização e distribuição de OGM's de pleno direito e a afirmação de que o mundo nunca teve alimentos mais seguros à disposição como agora (PLOEG, 2008, p. 22).

Contraditoriamente, pesquisas mostram insegurança alimentar, apesar de esta insegurança não ser com relação ao volume necessário para alimentar os 7 bilhões de pessoas do planeta. De outro lado, o exemplo da Alemanha, ao que podemos somar o da França em não querer alimentos transgênicos em seus países, nos leva a afirmar que a tal segurança apregoada pelos mercados, ou pelo 'Império', é uma farsa.

Na pesquisa de Menasche et al. (2008) a segurança dos alimentos está no fato de serem saudáveis, e os alimentos saudáveis, segundo os agricultores, estão na comunidade e não no mercado. Estes sim são dignos de confiança e prestígio, pois se conhece a procedência, sublinham as autoras. Ao contrário do patenteamento imposto pelos mercados, a circulação de espécies e as trocas de produtos garantem segurança alimentar no campo. Contudo, não há como não pensar no desafio de alimentar bilhões de pessoas não produtoras.

Para nós, é possível ampliar a produção sem aumento da denominada fronteira agrícola, visto que a ampliação da mesma em biomas impróprios e com ampla utilização de agrotóxicos tem ocasionado desertos, o que é um fator crescente. Logo, a sustentabilidade do planeta com a devida produção de alimentos para que a fome seja eliminada se dará em outro modelo de desenvolvimento, que não o atual do agronegócio e das *commodities*.

Se, de uma perspectiva, isto parece impossível e receberíamos (ou receberemos) críticas por parte de quem defende o agronegócio, de outra, afirmamos que os desastres ocasionados por tal modelo são suficientes para buscarmos alternativas. Tais alternativas, em grande medida, já estão disponíveis e sendo utilizadas, ainda que em pequena escala, estando comprometidas com um modelo agroecológico de produção.

Sabemos, entretanto, o desafio que implica um modelo agrícola baseado na agroecologia, inclusive passando pela conversão, mas acreditamos ser

possível, uma vez que se façam investimentos de ordem financeira e política como se fez ao modelo da Revolução Verde e ao atual agronegócio. Para ir além do que parece estar no campo romantizado e idealizado, teríamos que começar pelo conhecimento e divulgação das experiências existentes, ampliar pesquisas nesta área e, inclusive, direcionar pesquisas a partir de órgãos públicos como EMBRAPA e Universidades Públicas, as quais, em boa medida, têm servido ao setor do agronegócio neste 'modelo de desenvolvimento'.

Assim, os alimentos que, no dizer de Ploeg (2008), são projetados ao sabor dos mercados e do Império, poderiam voltar a ser 'comida' mais do que produtos, pois a comida, na argumentação de Menasche et al. (2008), tem a ver com a linguagem e com as relações sociais. Logo, as transformações teriam que ser profundas enquanto sistema de produção e também de distribuição o que acarretaria em destituição do lucro acima dos interesses das necessidades fundamentais dos seres humanos e considerando a natureza.

Outra mudança com relação à possibilidade de jogarmos água no moinho da agroecologia é que, necessariamente, os monocultivos teriam que ser substituídos por policultivos em que a diversidade seria o centro articulador, demandando maior número de pessoas trabalhando no campo. Neste sentido, Mazoyer e Roudart (2010) estão corretos em afirmar que é preciso uma garantia, a partir da intervenção do Estado em políticas públicas, viabilizando as pessoas que produzem alimentos saudáveis. Concomitantemente tais mudanças drásticas precisam ocorrer no padrão de consumo das cidades de forma geral, tanto do ponto de vista dos milhares de pessoas que não têm acesso a alimentos saudáveis e de qualidade nutricional, quanto dos que têm demais e acabam desperdiçando.

Destacamos, ainda, que de forma geral as políticas voltadas ao agronegócio são aprovadas e pouco divulgadas, inclusive com a isenção de impostos. No caso da Lei Kandir fica explícito que se trata de investimento público a fundo perdido, ao passo que os PRONAF's são empréstimos a juro, ainda que estejam mais baixos ultimamente graças à pressão de Movimentos sociais como a Via Campesina e, em alguns casos, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (FETRAF) e de setores da CONTAG.

O PRONAF Mulher parece ser uma política importante, mas as mulheres camponesas foram e continuam sendo pouco ouvidas, e talvez este seja um dos motivos do pequeno acesso, visto que os impedimentos continuam pelo fato que este crédito

foi colocado no rol da burocratização dos bancos que o operam. Trata-se de um PRONAF quase esquecido.

A guisa de conclusão acreditamos que Ribeiro (2003, p. 53), ao afirmar que “[...] a diversidade é um elemento fundamental de todos os sistemas vivos para conseguir sua estabilidade como sistema, e, portanto, sua sustentabilidade”, resume aquilo em que acreditamos como maior qualidade de vida às pessoas em um planeta com perspectiva de continuar a existir. Com o atual modelo hegemônico de produção baseado em *commodities*, transgênicos que partiram da Revolução Verde e outrora se vinculam ao agronegócio, os monocultivos à base de agrotóxicos impedem a diversidade de plantas e demais organismos vivos que cooperam entre si para a vida do planeta.

Assim, o número de espécies de plantas tem diminuído inclusive na alimentação dos povos, pois muitas delas, consideradas pouco rentáveis, ‘desaparecem’ por força da imposição dos mercados. Não há como pensar em sustentabilidade quando um modelo imposto, em nome do progresso, causa morte e adoecimento das pessoas em proporções alarmantes, ficando apenas nas estatísticas com poucas providências políticas para impedi-las.

Em complemento, destacaríamos, ainda, que há de se repensar o papel das mulheres e sua ‘desinvisibilização’ no cenário da produção de alimentos mas não só, pois elas constituem o maior percentual na produção de alimentos e, também, são as mais empobrecidas e em situação de insegurança alimentar tanto no Brasil como no planeta. Como dissemos: as crises são do ponto de vista social, ambiental e econômica, o que já colocou o desafio de uma ampla transformação política em que urge rever, e, oxalá, criar algo que substitua os moldes patriarcalistas e capitalistas de pesar e agir.

Referências

- AÍMOLA, L. Alguns cenários exploratórios sobre regime após o protocolo de Quioto. In: DUPAS, G. (Org.). **Meio ambiente e crescimento econômico**: tensões estruturais. São Paulo: Unesp, 2008. p. 165-227.
- ALVES, M. F. P. **Dificuldades no acesso ao crédito pelas mulheres rurais**: discutindo a experiência do pronaf mulher no Oeste Potiguar. Disponível em: <<http://www.alasru.org/wp.../06/01-GT-Maria-de-Fátima-Paz-Alves1.doc>>. Acesso em: 9 jan. 2012.
- ANDRIOLI, A. I. Tecnologia e agricultura familiar: uma relação de Educação. In: ANDRIOLI, A. I. (Org.). **Tecnologia e agricultura familiar**: uma relação de educação. Ijuí: Unijuí, 2009. p. 13-50.
- ANDRIOLI, A. I.; FUCHS, R. **Transgênicos**: as sementes do mal. A silenciosa contaminação dos solos e alimentos. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 03 de julho de 2003.
- BRASIL. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 de junho de 2009.
- CAVALCANTI, C. Uma tentativa de caracterização da economia ecológica. **Ambiente e Sociedade**, v. 7, n. 1, p. 149-156, 2004.
- CONTE, I. I.; MARTINS, M. D.; DARON, V. P. Movimento de Mulheres Camponesas: na luta a constituição de uma identidade feminista, popular e camponesa. In: PALUDO, C. (Org.). **Mulheres, luta e resistência**: em defesa da vida. São Leopoldo: Cebi, 2009. p. 61-103.
- CONWAY, G. **Produção de alimentos no século XXI**. Biotecnologia e meio ambiente. Tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.
- COSTA, R. **Senado aprova mudanças na Lei Kandir**. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,senado-aprova-mudancas-na-lei-kandir,654222,0.htm>>. Acesso em: 9 jan. 2012.
- CRUZ, F. T.; MENACHE, R. Do consumo à produção: produtos locais, olhares cruzados. **Revista IDEAS**, v. 5, n. 1, p. 91-114, 2011.
- EMATER/RS-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/Rio Grande do Sul. **Negociações multilaterais, e políticas agrícolas dos Estados Unidos, União Européia e Brasil**. Porto Alegre: Emater/Ascar, 2008. (Série Realidade Rural).
- FABRINI, J. E. **Os assentamentos de trabalhadores rurais sem terra do Centro-Oeste/PR enquanto território de resistência camponesa**. 2002. 284f. Tese (Doutorado em área?)-Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.
- GEBARA, I. **Cultura e relações de gênero**. São Paulo: Cepis, 2002.
- HEREDIA, B. M. A.; GARCIA, M. F.; GARCIA JR., A. O lugar da mulher em unidades domésticas camponesas. In: AGUIAR, N. (Ed.). **Mulheres e força de trabalho na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 1984. p. 50-57.
- IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Desenvolvimento rural**. (cap. 7, 2008). Disponível em <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/.../bps_19_cap07.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2010.

- MAESTRI, M. **Uma história do Rio Grande do Sul**. A ocupação do território. Passo Fundo: Editora UPF, 2000.
- MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo**. Do neolítico à crise contemporânea. Tradução de Cláudia F. Falluh, Lovois de Andrade Miguel e Maria Regina Pilla. São Paulo: IPEA; Brasília: NEAD, 2010.
- MELO, H. P.; DI SABBATO, A. Gênero e trabalho rural 1993/2006. In: BUTTO, A. (Org.). **Estatísticas rurais e a economia feminista**. Um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009. p. 31-117.
- MENACHE, R.; MARQUES, F. C.; ZANETTI, C. Autoconsumo e segurança alimentar: a agricultura familiar a partir dos saberes e práticas da alimentação. **Revista Nutrição**, v. 21, supl., p. 145-158, 2008.
- MDA-Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário de 2006**. Brasília: MDA, 2009.
- MMC-Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil. **Crédito especial para as mulheres**. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/materiais/publicacoes/credito_mulheres.html>. Acesso em: 9 jan. 2012.
- NAREDO, J. M. Economía y sustentabilidad: la economía ecológica en perspectiva. **Revista Polis**, v. 1, n. 2, p. 1-27, 2001.
- PAULILO, M. I. Trabalho familiar: uma categoria de análise esquecida. **Revista Estudos Feministas**, v 1, n. 12, p. 229-252, 2004.
- PLOEG, J. D. Van. Der. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Tradução de Rita Pereira. Porto Alegre: Ufrgs, 2008.
- RIBEIRO, S. Camponeses, biodiversidade e novas formas de privatização. In: CARVALHO, H. M. (Ed.). **Sementes: patrimônio dos povos a serviço da humanidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2003.
- SAF-Secretaria da Agricultura Familiar. **Mais alimentos**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/maisalimentos>>. Acesso em: 7 fev. 2012.
- ZARTH, P. A. **Do arcaico ao moderno**. O Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Unijuí, 2002.

Received on September 2, 2012.

Accepted on March 3, 2013.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.